



"b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 29/06/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3407208** e o código CRC **6EE3716E**

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica Nº 42/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº:22.0.000046949-5

PARTÍCIPES:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, Presidente

CNPJ Nº: 06.981.344-0001/05

Município de Matias Olímpio - PI

REPRESENTANTE LEGAL: **GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA**, Prefeito

CNPJ Nº: 06.554.182/0001-29

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores**.

VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos** a contar da data da sua publicação

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022

6.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 87/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000035907-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: ISMAEL SIMIÃO LOPES

CNPJ/CONTRATADA: 078.902.653-87

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto **a prorrogação do período de vigência contratual, bem como reajuste do valor praticado**.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, **limitado a 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de 17/07/2022 ao dia 17/07/2023**.

RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: O Contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para a Administração, quando da conclusão da transferência para o novo **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altos/Piauí**, prédio destinado a abrigar as dependências do Judiciário estadual.

REAJUSTE: Fica resguardado o direito do Contratado ao reajuste referente ao período **2021/2022** com efeitos a partir **2022, a ser definido em momento posterior e oportuno quando da aquisição do período aquisitivo, com base no índice e interstício apontados no Contrato**.

VALOR: O valor do aluguel passará de **R\$ 1.958,08 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) mensais**, com base na aplicação do acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, referente ao período de **julho/2020 a junho/2021**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da:

Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE:	118 - Recursos do Tesouro Estadual
PROJETO/ATIVIDADE:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864
Valor reservado:	R\$ 10.638,90 (2022NR00012)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 62, §3º da Lei 8.666/93, bem como nos dispositivos presentes na Lei n. 8.245/91.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo para que surtam um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022.

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Ismael Simião Lopes.

6.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 100/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000035590-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: MAILSON CARVALHO FEITOSA

CNPJ/CONTRATADA: 022.046.993-81

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto **a prorrogação do período de vigência contratual**.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada, por 12 (doze) meses, a vigência do Contrato n. 100/2018, tendo por termo inicial a data de **11/07/2022**, e o termo final em **11/07/2023**.

REVOGAÇÃO: É possível a revogação sem ônus do pacto se comprovada, em momento posterior, a desvantajosidade econômica quando da

conclusão da pesquisa de preços.

RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: O Contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para a Administração, quando da conclusão da transferência para o novo Fórum da Comarca de Canto do Buriti/PI, prédio destinado a abrigar as dependências do Judiciário estadual.

REAJUSTE: Fica resguardado o direito do Contratado ao reajuste referente ao período **2021/2022** com efeitos a partir **2022, a ser definido em momento posterior e oportuno quando da aquisição do período aquisitivo, com base no índice e interstício apontados no Contrato, mais especificamente CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.2.**

VALOR: O valor do aluguel permanecerá o de **R\$ 3.385,28 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da:

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 100/2018	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Valor reservado:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864 R\$ 19.070,41(2022NR00022

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 62, §3º da Lei 8.666/93, bem como nos dispositivos presentes na Lei n. 8.245/91.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo para que surtam um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIO.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022.

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Mailson Carvalho Feitosa.

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 1ª Câmara Especializada Criminal - 08/07/2022 a 15/07/2022

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Criminal

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** da **1ª Câmara Especializada Criminal** a ser realizada do dia **08 de julho 2022**, a partir das **10h** até o dia **15 de julho de 2022** finalizando às **09h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução Nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejar realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nas **SESSÕES VIRTUAIS** do TJPI, deverá fazê-la por meio de **JUNTADA** da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão;

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "**SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO**", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;

- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - **BAIXA RESOLUÇÃO**;

- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01. 0750712-43.2021.8.18.0000 - Embargos de Declaração na Apelação Criminal

Processo de referência: 0002378-38.2012.8.18.0031

Origem: Parnaíba/1ª Vara Criminal

Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

1º Embargado: LEONARDO DOS SANTOS COSTA

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

2º Embargado: FRANCISCO JORGE DO NASCIMENTO SILVA GALENO

Advogado: Antônio Jose Lima (OAB/PI nº 12.402)

3º Embargado: DIOGO SOUSA SANTOS

Advogado: Marcio Araujo Mourão (OAB/PI nº 8.070)

Relator: **Des. Sebastião Ribeiro Martins**

02. 0002037-79.2016.8.18.0028 - Apelação Criminal

Processo de referência: 0002037-79.2016.8.18.0028

Origem: Floriano/1ª Vara Criminal

Apelantes: WILLIAN MENDES SOLON e OUTRO

Defensor Público: José Welington de Andrade

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: **Des. Edvaldo Pereira de Moura**

03. 0001000-18.2019.8.18.0026 - Recurso em Sentido Estrito

Processo de referência: 0001000-18.2019.8.18.0026

Origem: Barras/Vara Criminal

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Recorrido: RONALDO BRAGA DA COSTA

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Relator: **Des. Sebastião Ribeiro Martins**

04. 0000110-61.2006.8.18.0050 - Apelação Criminal

Processo de referência: 0000110-61.2006.8.18.0050

Origem: Esperantina/Vara Única